



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 7/2025

Excelentíssimo Senhor

Makoto Edson Sekita

DD. Prefeito Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS

31 / 01 / 2025
[Assinatura]

Fernando de Albuquerque França, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente **Indicação**, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, que o poder executivo municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de implementar em São Gotardo/MG um setor de trânsito e a criação do cargo de fiscal de trânsito, bem como a contratação de um engenheiro especialista em trânsito e tráfego para reformular o trânsito da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o crescimento populacional e o aumento da frota de veículos, torna-se imprescindível uma reestruturação eficiente do trânsito, garantindo segurança e fluidez no tráfego municipal.

Diante desse cenário, proponho a implementação de um Setor de Trânsito na estrutura administrativa da Prefeitura, responsável pelo planejamento, coordenação e fiscalização das políticas de mobilidade urbana. Além disso, sugiro a criação do cargo de Fiscal de Trânsito, cujo objetivo será a fiscalização e ordenamento do tráfego, assegurando o cumprimento das normas e proporcionando maior segurança para motoristas e pedestres.

Para que essa reformulação seja eficaz, é essencial a contratação de um engenheiro especialista em trânsito e tráfego, que atuará na elaboração de estudos técnicos, planejamento de sinalização e revisão da infraestrutura viária, propondo melhorias estratégicas para a mobilidade urbana.

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000





Câmara Municipal de São Gotardo

Acreditamos que essas medidas trarão impactos positivos significativos, como a redução de acidentes, otimização da circulação de veículos e melhoria na qualidade de vida da população. Dessa forma, solicitamos a apreciação e viabilização desta proposta, que certamente contribuirá para o desenvolvimento sustentável do município.

Câmara Municipal de São Gotardo, 31 de janeiro de 2025


FERNANDO DE ALBUQUERQUE FRANÇA
VEREADOR